



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Redação e Justiça** realizada em dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala dos Vereadores, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Zé Preto (Presidente), Rosana Pinheiro (Relatora) e Kamilla Rocha (Membro)**. Iniciada a reunião, os Vereadores Membros da Comissão de Redação e Justiça debateram sobre as matérias colocadas em pauta, contando com o apoio da assessoria técnica da Casa e, após os devidos debates ficou deliberado nos seguintes termos: **1) emitir pareceres contrários**, por decisão unânime, ao **Projeto de Lei nº 131/2022**, de autoria do vereador Zé preto; **ao Projeto de Lei nº 132/2022** de autoria do vereador Rodrigo Borges; **Projeto de Lei nº 144/2022** de autoria do vereador Professor Luciano e **Projeto de Lei nº 146/2022** de autoria do vereador Dr. Franz; **2) emitir pareceres favoráveis**, por decisão unânime ao **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Vereador Wendel Lima; **ao Projeto de Lei nº 135/2022** de autoria do Vereador Fábio Veterinário e **ao Projeto de Lei nº 138/2022** de autoria do Vereador Zé preto; **3) quanto ao Projeto de Lei nº 017/2022** a Comissão irá solicitar a marcação de reunião com a associação da categoria que será afetada pela revogação, para que possam debater mais a fundo a matéria. Em seguida todas as matérias foram encaminhadas para a emissão de parecer ou então informar os pareceres já definidos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 17 de outubro de 2022.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

*Adens: -*  
Ver. Zé Preto - Presidente

Ver. Rosana Pinheiro - Relatora

Ver. Kamilla Rocha - Membro